



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 121.188/17
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2017/231.1

REF: PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
BOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA. - ME PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE
AUDIODESCRIÇÃO EM
PROGRAMAS PRÉ-GRAVADOS
PARA A TV CÂMARA.

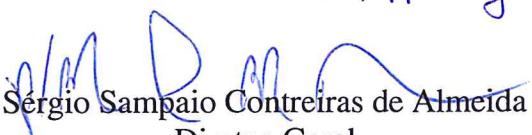
TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste Contrato a Seção de Programação da TV Câmara da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, localizada no Edifício Principal, Térreo, Ala C, Sala 1, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20